



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0701/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0165/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus Cerro Largo*.

SETOR	FUNÇÃO	CD/FG
Direção do <i>Campus</i>	Diretor do <i>Campus</i>	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do <i>Campus</i>	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-3
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
	Chefe da Assessoria de Bibliotecas	FG-4
Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	CD-4
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG-1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-3
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura	FG-3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG-3
	Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Ambiental	FG-4

Art. 2º Fica revogada a portaria 1123/GR/UFFS/2014 de 06 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

